



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 530/2020

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual: 108.377.122.112, Inscrição Municipal: 1.204.467-9, Registro SUSEP Nº 05886, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP: 01205-905, representada por Sr. **ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 05.380.778-0 SSP/RJ e CPF nº 641.284.587-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, denominada simplesmente, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 530/2020**, conforme autorização contida no **PAD nº. 378/2021**, resolvem ADITIVAR o objeto do presente 1º Aditivo, pelas condições que seguem:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da apólice do seguro total para os imóveis do Coren/CE.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O preço global dos serviços é de R\$901,17 (novecentos e um reais e dezessete centavos), pago em parcela única.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26 de novembro de 2021 e término em 26 de novembro de 2022, conforme vencimento da apólice.

04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da rubrica nº: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Bens Imóveis.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

05. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Visto:

Procurador Geral Substituto do COREN-CE _____

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA
OAB/CE 30.810